



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N. 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a convocação para contratação estagiário(a) de Educação Física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 16/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Educação Física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 16/2018;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 1º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de agosto de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 16/2018, para fins de firmar termo de contratação.

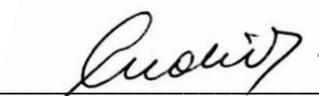
CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1º Pablo Ygor Trindade Côrtes	MG-19.743.841	6	Aprovado

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 31 de janeiro de 2018.



CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social